



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Edição n. 2994

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 10



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 007/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 07 de janeiro de 2021, a Portaria n. 3686/2018, que designou o Promotor de Justiça FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, ID n. 3430693, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 0003/2020).

DESIGNAR

- a contar de 07 de janeiro de 2021, a Promotora de Justiça ROGÉRIA HELENA CIPRIANI, ID n. 3359905, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 0004/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 008/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 11 de janeiro de 2021, a servidora AURIANE BITELO KERBES, ID n. 4503473, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II - CGMP, deste Órgão (Port. 2619/2020).

- a pedido, a contar de 11 de janeiro de 2021, a servidora CAMILA VARGAS DE SOUZA, ID n. 4599365, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 2687/2020).

- a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2021, a servidora PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ, ID n. 3713563, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0005/2021).

- a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2020, o servidor SÉRGIO COVATTI CRESPI, ID n. 3783430, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0006/2021).

PRORROGAR

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 3699/2018, que colocou o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3446441, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. (PR.00001.02314/2012-5 - Port. 2715/2020).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LIGIANE DE MARCHI BROMBILLA, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 2936402, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Planalto, uma vez por semana, no período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021 (DL.00033.00898/2020-4 - Port. 2828/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ARIAS MARTINS, Agente Administrativo, ID n. 4583361, para auxiliar as Promotorias de Justiça Especializadas de Defesa do Patrimônio Público e Criminal no Combate aos Crimes Licitatórios, duas vezes por semana, no período de 07 a 29 de janeiro de 2021 (DL.00033.00901/2020-6 - Port. 2829/2020).

- a servidora DANIELA MOTA COLLA, Agente Administrativo, ID n. 3970701, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Flávia Tabajara Maluf (PR.00833.00206/2020-2 - Port. 0001/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444708, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Justiça de Portão, duas vezes por semana, no período de 11 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021 (DL.00033.00001/2021-3 - Port. 0007/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO, Oficial do Ministério Público, ID n. 4374487, para auxiliar a Promotoria de Justiça Itaqui, duas vezes por semana, no período de 11 de janeiro a 05 de março de 2021 (DL.00033.00004/2021-7 - Port. 0008/2021).



NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAMON CARLOS POZZATTO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0009/2021).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/01/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RICARDO KNEIB PAGEL, tendo entrado em exercício em 08/01/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 151/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.214/2020 TOMADA DE PREÇOS N. 25/2020

CONTRATADA: SR CONSTRUÇÃO & LOCAÇÕES EIRELI.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma parcial no prédio da Sede Administrativa do Ministério Público, situado na Rua General Andrade Neves, n. 106, em Porto Alegre/RS, com área de 3.975,72m² **VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 842.548,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 009; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.214/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 015/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.009/2020

CONTRATADA: CERT LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência contratual, por 12 (doze) meses a contar de 13 de fevereiro de 2021, consignar que o reajuste de preço de período, previsto no item 6.11 da cláusula sexta do instrumento, se dará em momento oportuno por meio de apostila. **VALOR MENSAL:** R\$ 12.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020;

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 159/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.230/2019 TOMADA DE PREÇO 005/2019

CONTRATADA: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do Contrato, a quantia de R\$ 45.963,61 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008 Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 18 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.177/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.216/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2017**

CONTRATADA: T. E. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2021 e consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.658,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3939; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 01/2021

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.012/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Investigar possível dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação por meio de corte de vegetação nativa na localidade de Rincão dos Dutra, interior de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Tarso Felix da Silva. **LOCAL DO FATO:** Município de Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.474/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Eduardo de Almeida Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** Estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos), de titularidade de Maicon Figueredo Silveira Soares, que não possui licença ambiental de funcionamento. **INVESTIGADO(S):** Maicon Figueredo Silveira Soares. **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.397/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Acompanhar a implantação da política pública de proteção da fauna em razão do Plano de Redução Gradativa do número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana no âmbito do Município de Canoas, nos termos do preconizado na Lei Municipal n. 6.044/2016. **INVESTIGADO(S):** Município de Canoas. **LOCAL DO FATO:** CANOAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00743.001.198/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Trata de Termo Circunstanciado distribuído sob n. 00921900007044 acerca de supressão de árvores praticada em por CTG Rincão Serrano e Turíbio Golhaz dos Santos. **INVESTIGADO(S):** Turíbio Golhaz dos Santos, CTG Rincão Serrano. **LOCAL DO FATO:** Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.418/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a suposto dano ambiental decorrente de intervenção por assoreamento e desvio de curso hídrico na propriedade de Joares Luiz Vedana, localizada na Linha Dezoito, São José, Casca/RS, coordenadas geográficas S 28º35'20.5" e WO 51º58'48.7", cujos fatos foram objeto do BO n. 562785/2017/980500. **INVESTIGADO(S):** Joares Luiz Vedana, Greyson Luiz Vedana. **LOCAL DO FATO:** Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00762.002.631/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Investigar a supressão de 0,92 hectares de vegetação nativa para abertura de uma estrada de 208 metros de comprimento por 04 metros de largura, na Linha América, interior do Município de Erechim/RS. **INVESTIGADO(S):** Ronei Blos Pereira. **LOCAL DO FATO:** Linha América, interior do Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00762.002.622/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Pessi. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental, em estágio sucessional inicial e médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingindo uma área de 0,0977ha, fora de floresta considerada de preservação permanente das espécies de Angico, Canela, Açoita-Cavalo, Aroeira, Cipó e Unha de Gato, na propriedade do Sr. Claudino José Ody, Barão de Cotegipe/RS. **INVESTIGADO(S):** Claudino José Ody. **LOCAL DO FATO:** Barão de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

Cotegipe/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.623/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, perfazendo um total de 0,427 hectares de dano, onde foram arrancadas as árvores através de destoque, sendo identificadas as espécies suprimidas como sendo de Açoita Cavallo, Angico, Canela, amboatá, Cedro e Rabo de Bugio, na Linha Paca, s/n, Interior do município de Aratiba/RS, na propriedade do Sr Cassio Biazzi. . INVESTIGADO(S): Luiz Alberto Brandeler, Neomar Adílio Zanco, Cassio Biazzi. LOCAL DO FATO: Linha Paca, s/n, Interior do município de Aratiba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.001.223/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Desassoreamento de córrego. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.720/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental decorrente da destruição ou danificação de vegetação primária ou secundária em estágio avançado ou médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, ou utilização com infringência das normas de proteção, no interior de Dona Francisca, RS. INVESTIGADO(S): Damião Luiz De Oliveira. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.348/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível situação irregular de criação de animais em zona urbana, em Faxinal do Soturno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.218/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes na supressão de vegetação nativa secundária em estágios médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em Área Verde do Loteamento Mazzutti, atingindo cerca de 150 m2, decorrente da ampliação de terreno residencial, tudo sem autorização do Órgão Ambiental Competente, fato ocorrido na Rua n. 153, n. 195, Bairro Industrial, no Município de Westphalen (RS), conforme Auto de Constatação n. 64/2020 do 3º BABM de Frederico Westphalen (RS). INVESTIGADO(S): CLEIBER PINHEIRO, SUELI DOROTÉIA DA COSTA TROTZ. LOCAL DO FATO: Rua n. 153, n. 195, Bairro Industrial, no Município de Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.811/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão, sem licença ambiental, de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, perfazendo um total de 3,63ha de dano, sendo que 0,148ha da área são de preservação permanente, em que foram atingidas espécies como Coqueiro, Açoita-Cavallo, Angico, Canela, Camboatá, Cedro, Rabo de Bugio, Pata de Vaca e Uvaia, na Linha Oito, interior, em Gaurama/RS. INVESTIGADO(S): Atalibio Carrera. LOCAL DO FATO: Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.113/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Cisão do IC 00794.00085/2010 "Averiguar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos na APP do Arroio Matadouro, na Rua Vitória Muraro, n. 150, em Ijuí/RS". INVESTIGADO(S): Natal Correa Barbosa. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.095/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa na propriedade do investigado situada na localidade de Barreiro, Ijuí, nos termos do relatório ambiental n. 100/2020 da PATRAM. INVESTIGADO(S): Albino Savicki. LOCAL DO FATO: localidade de Barreiro, Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.200/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental ambiente consistente em suprimir vegetação nativa na propriedade do investigado situada na Localidade de Barreiro, Ijuí, nos termos do relatório ambiental n. 104/2020. INVESTIGADO(S): Antenor José Vione. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.254/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em suprimir vegetação nativa no bioma Mata Atlântica e limpar/dessassorear curso d'água, sem autorização do órgão ambiental competente, nos termos do relatório ambiental 48/2020. INVESTIGADO(S): Edgar Meggiolaro. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.012/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em suprimir vegetação na propriedade do investigado situada na localidade Rincão dos Casalini, Coronel Barros. INVESTIGADO(S): Joao Lucas Casalini. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.604/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental, consistente em suprimir vegetação nativa, praticado na Colônia Santo Antônio, Ijuí, na propriedade investigada. INVESTIGADO(S): Genoir Varaschini, Lucinda de Lourdes Dambros Basso. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.593/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental, consistente em suprimir vegetação nativa e em edificar em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido na Linha 8, interior, Bozano, na propriedade de GILNEI ANTÔNIO COPETTI FILIPPIN.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.592/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar danos ambientais consistentes em: a) descartar resíduos sólidos em local indevido, situado nas proximidades da ponte do Rio Conceição, Ijuí, praticado por GOMES RECOLHIMENTO DE ENTULHOS LTDA e DOUGLAS TAFARELO RIBEIRO DOS SANTOS (Relatório Ambiental 070/2020); b) suprimir vegetação nativa na Localidade Barreiro, Ijuí, na propriedade de CARLOS AGOSTINHO HICKENBICK (Relatório Ambiental 072/2020). INVESTIGADO(S): DOUGLAS TAFARELO RIBEIRO DOS SANTOS, GOMES RECOLHIMENTO DE ENTULHOS LTDA, CARLOS AGOSTINHO HICKENBICK. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.374/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Dano Ambiental à Flora. INVESTIGADO(S): Gilmar Scariot. LOCAL DO FATO: Capão Bonito do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.090/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Apurar possível realização de obra potencialmente poluidora sem licença ambiental, conforme noticiado na OC AMBIENTAL N. 059/1 °BABM-TRAMANDAÍ/2020. INVESTIGADO(S): MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA, LUCAS COSTA ALVES. LOCAL DO FATO: Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.293/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos de Picada Café, oriundo do IC 00812.00028/2010(arquivado). INVESTIGADO(S): Município de Picada Café. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.898/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Corte de Vegetação Nativa - Amaro Borges Vieira e Cassiano Ramos - Protásio Alves. INVESTIGADO(S): Amaro Borges Vieira, Cassiano Ramos. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.638/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Analisar medidas de prevenção, educação e repressão para evitar o despejo irregular de lixo em terrenos vazios no bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.708/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummertz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 22. OBJETO: Verificar a possibilidade de construir em área de interesse cultural sem licenciamento da EPHAC - edificação na Vila Assunção (Rua Coroados, n. 677, esquina com a Rua Pareci), nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Coroados, n. 677, esquina com a Rua Pareci, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.406/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: apurar a existência de possível depósito de resíduos sólidos irregular na Rua Francisco Marques n. 359, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Carlos José Faria Machado, MOZART DA ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.002.881/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Danos ambientais a partir de construção de estrada em área protegida. INVESTIGADO(S): José Ademar Lopes. LOCAL DO FATO: Estrada da Roça Velha, Barranca dos Valadões, Povo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

Novo, Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.001.148/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Referente a corte de árvores sem licença ambiental no terreno de loteamento Solar Norte; canalização e aterramento de nascente. INVESTIGADO(S): Sananduva Empreendimentos Imobiliários. LOCAL DO FATO: Sananduva - Loteamento Solar Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.632/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar as medidas administrativas adotadas pelo Município de Santa Cruz do Sul para a plena adequação do estabelecimento metalúrgica/serraria Diogo Flores & CIA LTDA., bem como as melhorias que serão feitas, visando a adequação de emissão de ruídos e em relação à cabine de pintura. INVESTIGADO(S): DIOGO FLORES & CIA LTDA.. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.113/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia quanto à determinação da Ordem de Serviço n. 08/2019 pelo Secretário Municipal de Estruturação e Regulação Urbana de Santa Maria, à improbidade administrativa praticada por servidor público municipal e a alegadas intervenções em áreas de preservação permanente (APP), em desacordo ao Código Florestal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodovia BR-158, KM 60, n. 2600, no Bairro Cerrito, em Santa Maria, nas coordenadas geográficas latitude 29°41'49.27"S e longitude 53°47'12.40"W; Rodovia BR-392, n. 4.139, no Bairro Tomazetti, em Santa Maria, nas coordenadas geográficas latitude 29°46'06.20"S e longitude 53°47'05.5"W; e outros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.038/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: denúncia de invasão e construção de moradia irregular em área de APP. Local: área entre as ruas Gen. Milton Azambuja e Antônio Russiach, Santo Ângelo, RS. Interessado: Vinícius Chagas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.450/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: abaixo-assinado dos moradores da Rua Vidalvina Rodrigues da Rosa denunciando uma colocação que, segundo eles, teria sido mal feita pela CORSAN. Local: Rua Vidalvina da Rosa Rodrigues da Rosa, Santo Ângelo, RS. Reclamante: Paulo Reni Moraes Martini e outros. Reclamado: Corsan.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.449/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: realização de caça e pesca predatória no Camping Santa Cruz. INVESTIGADO(S): Pedro Paulo Acordi, Cleudir Luiz May, Marcelo Kuhn, Gilberto Antônio Ferrari. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.903/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar ocorrência de transbordamento de esgoto no loteamento Água Azul, número 64 - Rua E, Bairro Poço 3, Arroio dos Ratos/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.638/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Funcionamento de Serralheria sem licenciamento ambiental, emissão de ruídos que causam incômodo aos residentes das proximidades, bem como, descarte irregular de lixo no pátio do estabelecimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.384/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de São Pedro do Sul na adequação da rede pluvial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.243/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em área aproximada de 1,5ha, fora de área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental no Bioma Mata Atlântica, por Elmo Thoflio Hoch, na localidade de Mundo Novo, interior de São Pedro do Sul. INVESTIGADO(S): Elmo Thoflio Hoch. LOCAL DO FATO: Localidade de Mundo Novo - interior de São Pedro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.001.566/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Denúncia referente à Poluição Sonora. Local: Igreja Assembleia de Deus - Rua Tancredo Neves, Voo Livre, Sapiranga, RS. INVESTIGADO(S): Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Sapiranga. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.000.017/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchothene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar eventual exercício de atividade sem licenciamento ou em desconformidade com licença ambiental pela empresa COBEC Comércio de Metálicos Ltda. na Rua Tiradentes, n. 921, Dihel, Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Cobec Comercio de Metálicos Ltda, Luís Fernando Kroth Birnfeld. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.259/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente em corte de árvores, na cidade de Sobradinho, realizado pela Secretaria Municipal de Obras, sem autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.444/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em limpeza e colocação de tubos em curso d'água, com uso de concreto; depósito de dejetos de animais bovinos e ovinos diretamente no solo, sem tratamento; e depósito de pneus a céu aberto, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): JEAN CARLOS CADORE, VALDIR CADORE. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Carreiro, Tapejara-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.509/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Conforme determinação da Promoção de Arquivamento do IC. 01587.000.080/2020, e considerando que os compromitentes firmaram termo de ajustamento de conduta parcial, alcançando apenas obrigações no que tange ao deslizamento do terreno, mas não em relação ao danos ambientais, dessa forma foi feita a cisão do feito nos termos do art. 34, § 5º, do Provimento n. 71/2017, e extraio cópia do referido inquérito, para o fim de ser instaurado novo procedimento, para investigação apenas dos danos ambientais. INVESTIGADO(S): André Luiz Menegaz, Daniel Menegaz. LOCAL DO FATO: Tapejara-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.507/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Ofício 163/2020 da PATRAM de Lagoa Vermelha remetendo o Auto de Infração Ambiental 015/2020, referindo ao delito tipificado como "construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes praticados pelo Sr Dagoberto Crestani. INVESTIGADO(S): Dagoberto Crestani. LOCAL DO FATO: Santo Antônio dos Pinheiros, em Água Santa-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.016/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental decorrente do desvio de curso do arroio Açoiá Cavallo. INVESTIGADO(S): Arciso Dassi. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.904/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento do cumprimento da Recomendação expedida nos autos IC.00911.00032/2015 acerca da expedição de alvarás e licenças ambientais para atividades de impacto local. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.441/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Implantação de usina de reciclagem de resíduos na localidade de Bom Plano, situada em Vista Gaúcha, sem licenciamento ambiental ou prévia audiência pública das comunidades interessadas e em desacordo com as normas da Resolução n. 372/2018-Consema. INVESTIGADO(S): Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda., Src Brasil Holding Energias Renováveis Ltda. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.941/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Depósito e queima de resíduos sem licença - PROC. N. 1541/2020/980501/1ºBABM-TORRES. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.950/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Corte de árvores nativas sem licença ambiental - Proc. N. 1517/2020/980501 1ºBABM-TORRES. INVESTIGADO(S): Nazaré Martins Magnus. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.004.778/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Rinha de galos em Três Forquilhas. INVESTIGADO(S): César Raupp Pereira. LOCAL DO FATO: Torres

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.597/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - André Luis Negrão Duarte. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de extração mineral (cascalho) para fins de construção de pista de corrida sem o devido licenciamento ambiental, bem como utilização de água subterrânea através de poço artesiano tubular sem outorga do DRH/SEMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.001.049/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e apuração de eventual intervenção em área de preservação permanente, consistente na realização de açude ou barragem, com a retirada de vegetação nativa, tudo sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Marcio Rafaelli. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.001.027/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Dano ambiental. INVESTIGADO(S): Cerâmica São Lourenço Ltda.. LOCAL DO FATO: Veranópolis

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.253/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrente do descarte irregular de resíduos sólidos na Rua José Feijó Cardoso, n. 230, Augusta, nesta Cidade, por Daniela da Mota França, supostamente com a anuência da Administração Pública. INVESTIGADO(S): Daniela da Mota França, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.454/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística e ambiental decorrente do parcelamento irregular do solo urbano aos fundos do Autódromo Tarumã. INVESTIGADO(S): Cristian Nogueira da Silva. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.235/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar os danos ambientais decorrentes de intervenção irregular na área de preservação permanente do rio Dançarino, no Município de São Paulo das Missões/RS, totalizando 350m² (28°01'29.9"S 54°55'57.4"W). INVESTIGADO(S): Oldair Pagel Venzke, Grener Diego Venzke. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.455/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Marcelo Rasquin Bertussi. OBJETO: Exercício de atividade de fabricação de artefatos de material plástico pela indústria de Plásticos Macrosl Embalagens Ltda ME sem a devida Licença de Operação. INVESTIGADO(S): Macrosl Embalagens Ltda ME. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.432/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Sandro Loureiro Marones. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da queima e supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo em 3,58 hectares, sendo 2,68 ha em área de preservação permanente (banhado e margem do curso hídrico) e retificação de curso hídrico natural, sem as devidas licenças ambientais, na propriedade de Ilário José Gasparin e Marisa Corrêa Falcão Gasparin, arrendada por Lucas André Kupske, localizada no Passo do Pessegueiro, interior do Município de Itacurubi/RS.. INVESTIGADO(S): Lucas André Kupske, Ilário José Gasparin, Marisa Corrêa Falcão Gasparin. LOCAL DO FATO: Passo do Pessegueiro, interior do Município de Itacurubi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.431/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Trata-se de caso de supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental em área onde a vegetação possivelmente seja caracterizada como de estágio avançado de regeneração, na zona rural do Município de Ivoti. INVESTIGADO(S): Vinícius Martins Dutra, Paradise Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Ivoti, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 7/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00750.000.109/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. OBJETO: PA de acompanhamento de instituições - Expediente sobre controle externo da atividade policial - Órgão inspecionado: DELEGACIA DE TRÂNSITO DE CAXIAS DO SUL - Atribuição da 9ª Promotoria de Justiça Criminal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.496/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. OBJETO: Abuso por parte de Policiais Militares e Delegado de Polícia contra Jorge Carlos dos Santos Martins. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES (ENSINO MÉDIO) PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 01/2021 – SANTO CRISTO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários do Nível Médio, para atuação junto à Secretaria-Geral da Promotoria Justiça de Santo Cristo/RS.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	11/01/2021 a 15/01/2021
Publicação da homologação das inscrições	18/01/2021
Convocação dos classificados para entrevista	19/01/2021
Realização de Entrevistas	20/01/2021
Publicação do resultado e classificação final	21/01/2021

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser disponibilizado no Prédio da sede da Promotoria de Justiça de Santo Cristo, localizado na Rua Vereador Assmann, 752, Centro, em Santo Cristo/RS, telefone (55) 3541-1133, *Whatsapp* (51) 9783-2603.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no local mencionado no item anterior, podendo os candidatos serem avisados por e-mail, telefone ou *Whatsapp*, de acordo com o informado por ocasião da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no 2º ano do Ensino Médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).



2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando o 2º ano do Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao **provimento de 01 vaga**, bem como as que venham a surgir na Promotoria de Justiça desta comarca, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em horário a ser determinado pela Chefia imediata.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. **Aproximadamente R\$ 1.026,48, por 21 dias úteis.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 11 a 15 de janeiro de 2021, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Santo Cristo, localizada na Rua Vereador Assmann, 752, Centro, telefone (55) 3541-1133, das 13h às 18h, junto à Secretaria-Geral.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 **Histórico escolar**, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos e de entrevista, nos termos do Item 6.3.

5.2 A análise do histórico escolar será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no seguinte critério:

5.2.1 Média aritmética a partir das notas obtidas nas disciplinas cursadas, até o limite de 05 pontos.

5.3 A entrevista será **realizada no dia 20/01/2021, com início às 14h, junto à** Promotoria de Justiça de Santo Cristo (Rua Vereador Assmann, 752, Centro, em Santo Cristo/RS).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar, conforme Item 5.2 deste Edital.

6.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.3 Os primeiros oito classificados serão submetidos à etapa de entrevista, na data prevista no cronograma.

6.4 A entrevista possui valor máximo de 05 pontos, a ser acrescido à média obtida no Item 5.2, sendo tal somatório a nota final de cada candidato.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no Item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico, pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, ou *Whatsapp*, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data do contato mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e escolaridade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2994

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga oferecida no Item 3, deste Edital, pelo prazo de 01 (um) ano.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santo Cristo, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,
Promotor de Justiça
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 04/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JULIANO LOPES MIKOÇAK**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **100/2.20.0000831-8**, constante no **PR. 00781.00095/2020-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Giruá. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA de GIRUÁ, 08 de janeiro de 2021.

ANA PAULA MANTAY,
Promotora de Justiça.